Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA

Assinante
Sair do site

Sexta-feira, 20 de novembro de 2020
Edição nº 724 - Ano 12

Pesquisa entre os 3.956 artigos da Agência iNFRA

Sexta-feira | Sábado | Domingo | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Clipping

A TRANSITIVA CIVIL, SOBRE APRESENTAÇÕES QUE ENVOLVEM CONCESSÕES DE ENERGIA

Por Marcelo Sampaio Siqueira Cunha Filho, professor da Graduação e do Mestrado em Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), doutor em Direito Econômico e Financeiro (USP), pós-doutor em Direito Administrativo (Universidade de Lisboa), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Coimbra), pós-doutor em Direito Administrativo (Universidade Nova de Lisboa), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade Nova de Lisboa), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Coimbra), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Salamanca), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Buenos Aires), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade Complutense de Madrid), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade Carlos III de Madrid), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade Autónoma de Madrid), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade Pablo de Olavide de Sevilha), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Sevilha), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Zaragoza), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Valencia), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade Pública de Navarra), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade Rovira i Virgili), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Barcelona), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade Autónoma de Barcelona), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Alicante), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Vigo), pós-doutor em Direito Econômico (Universidade de Santiago de Compostela